



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Coordenadoria de Aquisições e Contrato – CAC

---

**DESPACHO**

Considerando o disposto no Termo de Referência nº 007/GLAB/2026, págs. 72, bem como da Autorização da Autoridade Competente, págs. 94, segue para continuidade por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade eletrônica, conforme disposto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**À Coordenadoria de Orçamento e Convênio.**

Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no art. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

*Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:*

*VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;*

Encaminhamos o presente para emissão da reserva orçamentária no valor indicado no Termo de Referência.

Após encaminhar o processo para a **Gerência de Gestão de Aquisições-GAQ**, para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

Cuiabá, 07 de julho de 2026.

(assinatura eletrônica no rodapé)

Zeliana P. P. de Miranda  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
CAC/GSAAS/SEMA-MT

